PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 083/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 716/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe ***"Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2026 e dá outras providências."***

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o Projeto de Lei Diretrizes Orçamentarias que em cumprimento ao disposto no artigo 65§ 2º da Constituição Federal e no art. 4º da lei de responsabilidades Fiscal (lei Nº 101 de 04 de maio de 2000).

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização,** recebendo substitutivo pelo propositor. E não recebendo Emenda por outras Comissões Temáticas e nem de Vereadores.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 083/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **11 de julho de 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 083/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Gilberto Aparício
Vereador Presidente

Renato Leitão dos Santos
Vereador Relator

José Lopes da Silva Neto
Vereador Membro